

Manhã Tarde Noite 35° 21° 65% 05:13 18:32

PRIMAVERA: Sol com nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

São Paulo

GENOCÍDIO

Movimentos sociais se unem em solidariedade a palestinos

CAMILA BOEHM/BRASIL

Movimentos sociais, sindicatos e partidos políticos se uniram em ato em solidariedade ao povo palestino nesta sexta-feira, em frente ao Consulado de Israel, zona sul da capital paulista.

A Organização das Nações Unidas (ONU) contabiliza 11 mil mortos no conflito entre o grupo palestino Hamas e Israel, a grande maioria da Faixa de Gaza, com base em dados do Ministério da Saúde de Gaza. “No genocídio em curso em Gaza, pessoas morrendo de fome e sede vão ser o próximo corpo estilizado por uma bomba jogada”, disse a coordenadora da Frente em Defesa do Povo Palestino, a jornalista palestino-brasileira Soraya Misleh.

O ato, que é o sexto sobre o tema na cidade, reuniu cerca de 120 pessoas, a partir de 11h, e foi acompanhado por 12 viaturas e 14 motos da Polícia Militar no local, além de algumas outras viaturas nos arredores. Bandeiras palestinas e cartazes pedindo “cessar fogo imediato”, “fim do bloqueio a Gaza”, “Palestina livre” e “solidariedade ao povo palestino” foram levantados no local.

Entre as entidades que estavam presentes e apoiaram a manifestação, estavam o Sindicato dos Bancários de São Pau-

lo, Osasco e Região, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), Movimentos dos Trabalhadores Sem Terra, CSP Conlutas, Sindicato dos Metroviários de SP, Partido da Causa Operária (PCO) e Partido dos Trabalhadores (PT).

“O 1,5 milhão dos 2,4 milhões de palestinos já tiveram que se tornar refugiados mais uma vez, tendo que sair do norte para o sul. Enquanto isso, uma limpeza étnica avançada em toda a Palestina, uma repressão, uma criminalização e uma censura muito forte contra todo o povo palestino”, lamentou Misleh.

Ela ressalta que são “13 milhões de palestinos no mundo, 6 milhões em campos de refugiados impedidos do legítimo direito de retornar, milhares na diáspora, outra metade submetida a mais de 75 anos na contínua Nakba, a catástrofe palestina (palavra árabe que se refere ao êxodo de palestinos de áreas que se tornariam Israel)”.

“Agora nós vemos uma nova fase da Nakba, com Israel querendo partir para sua solução final. Mas nós estamos aqui para dizer não, não vamos permitir, vamos continuar a lutar contra isso, para parar o genocídio e para por fim a esse regime brutal de apartheid, colonização, limpeza étnica e genocídio”, disse Misleh. Ela defende ainda a ruptura, pelo governo brasileiro, de

relações econômicas, militares e diplomáticas com Israel.

VOZES JUDAICAS

Yuri Haasz, integrante do Coletivo Vozes Judaicas por Libertação, que estava no ato, destacou que Israel não representa a coletividade judaica e que há diversidade de perspectivas sobre o que acontece na região atualmente. “Inclusive nessa violência mais recente, nesse genocídio, nesse massacre genocida que está acontecendo em Gaza agora, ao qual nós nos opomos”, disse.

Segundo ele, é importante reconhecer quão duro foi o ataque do Hamas em 7 de outubro, que atingiu familiares e amigos da comunidade judaica no Brasil.

“Nós fomos impactados pessoalmente e reconhecemos que foi uma atrocidade e, ao mesmo tempo, a gente reconhece que essa atrocidade, essa violência, ela não emerge do nada. Ela emerge dentro de um contexto de opressão contínua que acontece já há 75 anos contra o povo palestino, quando Israel foi fundado”, contextualiza.

Diversos discursos no ato apontaram que a fundação de Israel foi feita a partir de uma limpeza étnica na região, com uma expulsão em massa dos palestinos das suas terras. Haasz avalia que este é um crime que nunca teve restauração.

“Nunca houve justiça em relação a isso, e essa é a origem dessa violência ao longo dos anos. E Israel acabou se formando como um estado de apartheid, dominando duas populações com dois sistemas de lei diferentes”, disse.

De acordo com Haasz, os judeus têm proteções, democracia, direitos civis, e os palestinos são regidos pelo que chamou de governo militar, não tendo os mesmos direitos, sendo “continuamente oprimidos, cerceados, mortos, despejados das suas casas e das suas terras”.

Ele acrescenta que a crítica ao estado de Israel não é a mesma coisa que antisemitismo. “Eu sou neto de sobreviventes do holocausto nazista, a maior parte da minha família foi assassinada durante o holocausto, eu reconheço que o antisemitismo é um problema verdadeiro e real e que precisa ser combatido, da mesma forma que islamofobia, que racismo”, disse.

Haasz explica que criticar as políticas do estado de Israel, sua estrutura, a opressão que Israel exerce sobre os palestinos, a violação de direitos humanos, do direito internacional, não constitui antisemitismo. “Não está discriminando judeus apenas por serem judeus e desumanizando judeus apenas por serem judeus. Está criticando uma política concreta de estado”, finalizou.

AUDITORIA

Unidades de saúde têm remédios vencidos e aparelhos quebrados

Aparelhos quebrados e remédios vencidos foram algumas das situações verificadas em uma auditoria surpresa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) em 170 unidades de saúde gerenciadas por organizações sociais (OS) no estado. Em mais de 30% das unidades, havia equipamentos quebrados, e em 10%, foram encontrados medicamentos com validade vencida.

A auditoria foi feita quinta-feira passada em 98 cidades, com 131 equipamentos municipais e 39 estaduais fiscalizados. Os números serão comparados com os de fiscalização feita em outubro do ano passado. De acordo com o presidente do tribunal, conselheiro Sidney Beraldo, a comparação será divulgada na próxima semana e mostrará quais providências foram tomadas.

Também chama a atenção o fato de que 53,53% das unidades não tinham auto de vistoria do Corpo de Bombeiros, documento que atesta o respeito às regras de segurança contra incêndio. Foram identificadas ainda falhas em áreas de armazenamento de remédios e na limpeza (22,35%).

Em 21,95% dos casos, foram verificadas dificuldades para transferência de pacientes. Em quase 30% das unidades vistoriadas não há ambulância para fazer a transferência. A auditoria também iden-

tificou que o controle de frequência dos médicos ainda é feito manualmente em mais de metade dos locais visitados (52,91%).

Em 90,59% das unidades, a acessibilidade para pessoas com necessidades especiais é garantida, mas ainda afeta 16 unidades. O prontuário eletrônico do paciente, que reúne todos os procedimentos realizados é usado em 62,35% das unidades. Em 21,18%, está parcialmente implantado e, em 16,47%, não está disponível.

O TCESP destaca que a prestação do serviço por organizações sociais não exige os gestores públicos da obrigação de acompanhar e fiscalizar a atuação dessas entidades. Em nota, Beraldo observa que “muitos administradores estão simplesmente deixando isso de lado”.

O Painel do Terceiro Setor do tribunal informa que, entre janeiro e junho deste ano, o governo estadual transferiu mais de R\$ 4 bilhões para entidades privadas da área da saúde. As prefeituras, por sua vez, repassaram quase R\$ 3,5 bilhões para organizações sociais do setor.

Em nota, a Secretaria de Estado da Saúde diz que aguarda o relatório final da fiscalização com os apontamentos em cada unidade de saúde para posterior análise e tomada das providências cabíveis.

AGROECOLOGIA

Produtores rurais de SP promovem transformações sociais e ambientais

No ano de 2016, Ana de Paula Abreu adquiriu um sítio de produção de goiaba em Nazaré Paulista, município da microrregião de Bragança Paulista. Contudo, após chegar na propriedade, percebeu que não queria produzir as frutas com o uso de defensivos e fertilizantes químicos.

Então, com o objetivo de começar a cultivar de forma agroecológica, a produtora entrou em contato com uma unidade da Casa da Agricultura, iniciativa da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), órgão ligado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), que tem a missão de auxiliar produtores por todo o Estado.

“Estamos com o Protocolo de Transição Agroecológica desde 2018. Durante este período, abolimos todos os produtos químicos para evitar qualquer tipo de dano ao meio ambiente. No começo não foi fácil, perdemos safras até a natureza e o solo se equilibraram novamente. Após muito trabalho, começamos a ver joaninhas e abelhas voltarem”, contou Ana, proprietária do De Paula Produtos Artesanais.

Assim como Ana de Paula, centenas de produtores rurais paulistas estão em processo de transição agroecológica, que busca transformar a produção recuperando a fertilidade do solo e o equilíbrio do ecossistema considerando os aspectos sociais, culturais e econômicos de cada região.

Os alimentos produzidos e colhidos pelos princípios da agroecologia são mais saudáveis e de maior valor nutricional, sendo mais atrativos para os consumidores.

“Os produtores nos contam

as vantagens da transição agroecológica. Eles já se diferenciam do mercado antes mesmo de conseguirem o certificado final. Prefeituras já compraram desses produtores devido aos alimentos diferenciados que são oferecidos”, conta Araci Kamiyama, especialista ambiental na CATI e Gestora do Protocolo de Transição Agroecológica.

A valorização ambiental, comercial e nutricional dos produtos agroecológicos é destacada por Ana: “as goiabas se tornaram lindas, grandes, quando você pega a fruta na mão, já vê a diferença na casca, no cheiro e no sabor”, afirmou a produtora, que passou a agregar valor ao seu negócio por meio do processamento agroindustrial e agora produz, além da tradicional goiabada cascão, geléias, cerveja e até amanteigados.

“A partir do momento em que eu peguei o protocolo de transição, tudo mudou: o produto ficou conhecido, o sítio ficou conhecido, as pessoas acham o máximo esse cuidado com a natureza. É muito satisfatório”, ressaltou a agricultora.

A transição agroecológica passa por várias etapas. Uma lista de boas práticas é utilizada como orientação, destacando a sustentabilidade do solo; utilização de adubos verdes e orgânicos; uso racional de água; manejo ecológico de pragas e doenças; além da destinação correta de resíduos. Todo esse processo é acompanhado e registrado por um técnico. “Com a extensão rural, o produtor fica cada vez mais mais capacitado e isso reflete na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas no processo”, afirmou Ricardo Pereira, coordenador da CATI.

Os alimentos agroecológicos, além de serem orgânicos, são diferenciados desde a origem, utilizando um modo de produção diversificado e sustentável, considerando o perfil do solo e do bioma local, além de fortalecer a economia regional.

Em todo o Estado de São Paulo, já são mais de 8.300 hectares em processo agroecológico, principalmente de pequenos agricultores, de assentados e, recentemente, o primeiro quilombo iniciou o protocolo.

O Protocolo de Transição Agroecológica é uma iniciativa do Estado de SP promovida pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, (SEMIL) e pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

No dia 3 de novembro, o se-

cretário executivo de Agricultura e Abastecimento, Edson Fernandes, representou o governador do Estado, Tarcísio de Freitas, no 7º Encontro Paulista de Agroecologia. O evento ocorreu em São Roque e reuniu agricultores, técnicos, pesquisadores e estudantes para discutir os rumos da Agroecologia Paulista.

O interesse por alimentos orgânicos vem crescendo no Brasil. De acordo com a Organiza, Associação de Promoção dos Orgânicos, em 2020 o mercado de produtos orgânicos cresceu mais de 30% no país em relação ao ano anterior, movimentando cerca de R\$ 5,8 bilhões. A estimativa para 2023 é de que o setor supere a marca de R\$ 7 bilhões.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 9ª (NONA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO COM LASTRO DIVERSIFICADO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 9ª (Nona) Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade securitizadora com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Titulares dos CRA”, “CRA”, “Emissão” e “Securitizadora” ou “Emissora”, respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”), em consonância com o disposto na cláusula 24 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 9ª (Nona) Emissão da Canal Companhia de Securitização (“Termo de Securitização”), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), no que couber, a reunir-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA (“AGT”), a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de Titulares que representem, no mínimo, 50% mais um dos CRA em Circulação para fins de instalação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas 80% dos Titulares dos CRA em Circulação. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Autorizar a amortização extraordinária dos CRA, no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), em até 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação da Valoriza (“Amortização Extraordinária”) com a utilização dos recursos disponíveis na conta do Patrimônio Separado, com a consequente exclusão da Cláusula 16.2.6 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 9ª (Nona) Emissão da Canal Companhia de Securitização com Lastro Diversificado (“Termo de Securitização”); (ii) Caso aprovado o item (i) acima, em contrapartida à realização da Amortização Extraordinária, autorizar o pagamento de um prêmio equivalente a 1% (um por cento) do valor da Amortização Extraordinária (“Prêmio”), a ser pago no mesmo dia da realização da Amortização Extraordinária; (iii) Autorizar a Securitizadora em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos, celebrarem e aditarem todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado nos itens acima, conforme aplicável. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail comercial@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecurizacao.com.br, indicando no assunto “Documentos para AGT – CRA VALORIZA”, observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se a disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecurizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).
São Paulo, 17 de novembro de 2023
Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 50ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Titulares de CRI”) da 1ª e 2ª Séries da 50ª Emissão da Canal Companhia de Securitização (“Emissora” e “Emissão”, respectivamente), lastreados em direitos de crédito de natureza imobiliária, emitidos pela Brasa Seguros e Previdência S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 48.956.513/0001-05 (“Cedente”, “CRI”, respectivamente), a H.COMMERCOR Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão (“Termo de Securitização”) e Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60”), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, em 11 de dezembro de 2023, às 10h00min do fuso exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: i. a aprovação, ou não, da anuência prévia de eventual alteração da Lotarária no âmbito do Contrato BTS Enersim 2 (conforme definido nos Documentos da Operação), de modo a não ensejar um Evento de Execução das Garantias, evitando, assim, a eventual incidência do evento previsto na cláusula 8.1, item “e” do Contrato de Cessão (conforme definido no Termo de Securitização) e na cláusula 6.2, item “e” do Termo de Securitização, qual seja, a “transferência, cessão de qualquer forma ou promessa de cessão a terceiros, pela Cedente, pela Associação e/ou pelos Fiadores, dos direitos e obrigações assumidos nos termos do Contrato de Cessão, da Contratos CTS e dos demais Documentos da Operação de que seja parte, sem o consentimento prévio por escrito da Securitizadora, conforme orientado pelos titulares de CRI”, e consequentemente, do Resgate Antecipado dos CRI previsto na cláusula 6.1 do Termo de Securitização; ii. a aprovação da celebração do 3º (terceiro) aditamento ao Termo de Securitização e aos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, a fim de adequar tais documentos à estrutura atualizada dos CRI, com a inclusão da nova lotarária do Imóvel Enersim 2 nos termos do Contrato BTS Enersim 2 (conforme definidos nos Documentos da Operação); e iii. autorização para que a Emissora, a Cedente e o Agente Fiduciário pratiquem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações referentes às matérias deliberadas na Assembleia. Informações Gerais: A Proposta da Administração para Assembleia (“Proposta”), necessária para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI, está disponível (i) no site da Emissora: www.canalsecurizacao.com.br e (ii) no site da CVM (www.cvm.gov.br). A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso aos Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora (operacional@canalsecurizacao.com.br) e para o e-mail do Agente Fiduciário (fiduciario@commcm.com.br) com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<https://canalsecurizacao.com.br>) e por meio da Proposta a ser disponibilizada aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.
São Paulo/SP, 21 de novembro de 2023.
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 38ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 38ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade securitizadora com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Titulares dos CRI”, “CRI”, “Emissão” e “Securitizadora” ou “Emissora”, respectivamente), a H.COMMERCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n. 960, 14 andar, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.788.147-0001-50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), em consonância com o disposto na cláusula 16 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 38ª Emissão da Canal Companhia de Securitização (“Termo de Securitização”), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), no que couber, a reunir-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“AGT”), a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de Titulares que representem 50% mais um dos CRI em Circulação para fins de instalação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas pelos Titulares que representem 50% mais um dos CRI em Circulação. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar a alteração da cláusula 5.9.2 do Termo de Securitização a fim de prever que o Fundo de Liquidez deverá ser equivalente ao valor da média das 3 (três) últimas parcelas de Remuneração, passando, portanto, a ter a seguinte redação: “5.9.2. O Fundo de Liquidez deverá, a qualquer tempo, ser equivalente ao valor da média das 3 (três) últimas parcelas de Remuneração, incluindo amortização programada (“Montante Mínimo do Fundo de Liquidez”). Toda vez, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Liquidez venham a ser inferiores ao Montante Mínimo do Fundo de Liquidez, o Devedor estará obrigado a depositar recursos na Conta do Patrimônio Separado em montantes suficientes para a recomposição do referido limite, em até 20 (vinte) dias úteis após o envio de prévia comunicação, pela Securitizadora, neste sentido. Caso o Devedor não deposite o montante necessário para o cumprimento da obrigação acima estipulada, no prazo estabelecido, tal evento será considerado como inadimplemento pecuniário, conforme previstas neste instrumento, incluindo Encargos Moratórios.” (ii) Autorizar para a Securitizadora, o Agente Fiduciário e a demais partes relacionadas a Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação do item acima, bem como celebrar quaisquer aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail comercial@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecurizacao.com.br, indicando no assunto “Documentos para AGT – CRI SAN GERARDO”, observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se a disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecurizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).
São Paulo, 16 de novembro de 2023
Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

Diário do Acionista
Tel.: (11) 2655-1899
As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 21 de novembro de 2023

JORNAL DIARIO DO
ACIONISTA
LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por
JORNAL DIARIO DO ACIONISTA
LTDA:26530904000112
Dados: 2023.11.21 05:07:27 -03'00"

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 9ª (NONA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO COM LASTRO DIVERSIFICADO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 9ª (Nona) Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade securitizadora com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atilio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com filial na Cidade e São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), em consonância com o disposto na cláusula 24 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 9ª (Nona) Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reúnem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de Titulares que representem, no mínimo, 50% mais um dos CRA em Circulação para fins de instalação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas 80% dos Titulares dos CRA em Circulação. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Autorizar a amortização extraordinária dos CRA, no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), em até 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação da Valoriza ("Amortização Extraordinária") com a utilização dos recursos disponíveis na conta do Patrimônio Separado, com a consequente exclusão da Cláusula 16.2.6 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 9ª (Nona) Emissão da Canal Companhia de Securitização com Lastro Diversificado ("Termo de Securitização"); (ii) Caso aprovado o item (i) acima, em contrapartida à realização da Amortização Extraordinária, autorizar o pagamento de um prêmio equivalente a 1% (um por cento) do valor da Amortização Extraordinária ("Prêmio"), a ser pago no mesmo dia da realização da Amortização Extraordinária; e (iii) Autorizar a Securitizadora em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos, celebrarem e aditarem todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado nos itens acima, conforme aplicável. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail comercial@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRA VALORIZA", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. **quando pessoa física:** cópia digitalizada de identidade com foto; b. **quando pessoa jurídica:** (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. **quando Fundos de Investimentos:** (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. **quando representado por procurador:** caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 17 de novembro de 2023

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição